



Universidade de Brasília

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas – FACE

Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGA

Mestrado Profissional em Administração Pública – MPA

RELATÓRIO TÉCNICO

POLÍTICA DE REGIONALIZAÇÃO DE ACESSO À UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE: UM ESTUDO SOBRE O BÔNUS DO ARGUMENTO DE INCLUSÃO REGIONAL E SEUS REFLEXOS NA COMUNIDADE ACADÊMICA.

Orientando: Felipe dos Santos Lopes

Orientador: Prof. Dr. Arnaldo Mauerberg Junior

Defesa de dissertação em 30/06/2022

Brasília

2022

RESUMO

No Brasil, o acesso as universidades públicas se mostram cada vez mais concorrido. Com o advento do Sistema de Seleção Unificada - SiSU, a seleção proporcionou o aumento do escopo de candidatos aptos a candidatar-se as vagas independentemente da localidade da instituição pretendida, criando situações específicas em função de algumas dinâmicas de movimentação estudantil dentro do território nacional. Em 2018 a Universidade Federal do Acre-UFAC, implementa uma ação afirmativa com a finalidade de equiparar as condições de concorrência de alunos do Acre em função das desigualdades na qualidade e oportunidades da educação básica. Com a implementação desta política espera-se que se criem condições favoráveis a superação de processos de emigração de profissionais do estado do Acre, logo após a conclusão do curso superior, bem como a redução do número de vagas ociosas e evasão de estudantes ao longo do curso. O estudo se propõe a identificar os impactos nestes dois objetivos pretendidos pelo bônus do Argumento de Inclusão Regional

Palavras-chave: Fuga de Cérebros, SisU, Política de Inclusão Regional, Política de Evasão e Retenção Escolar.

ABSTRACT

In Brazil, access to public universities is increasingly competitive. With the advent of Unified Selection System - SiSU, the selection provided an increase in the scope of candidates able to apply for vacancies regardless of the location of the intended institution, creating specific situations due to some dynamics of student movement within the national territory. In 2018, the Federal University of Acre-UFAC implements an affirmative action in order to equalize the conditions of competition of students in Acre due to inequalities in the quality and opportunities of basic education. With the implementation of this policy, it is expected that favorable conditions will be created to overcome the processes of emigration of professionals from the state of Acre, soon after the conclusion of the higher education course, as well as the reduction of the number of idle vacancies and dropout of students throughout the course. The study aims to identify the impacts on these two objectives intended by the bonus of the Regional Inclusion Argument

Keywords: Brain Drain, Sisu, Regional Inclusion Policy, Dropout Policy and School Retention.

Sumário

1. INTRODUÇÃO	9
1.1-Objetivos	11
2. REFERENCIAL	13
2.1 Brain drain interestadual.....	13
2.2 Fuga de cérebros compreendida no Brasil.....	15
3. MÉTODO DE PESQUISA.....	17
3.1 Classificação, abordagem e tipo de pesquisa.....	17
3.2 Perfil da amostra	18
4. RESULTADOS	18
4.1 Processo de seleção	20
4.3 O impacto da ação afirmativa nas transferências da instituição	21
4.3 Apresentação das entrevistas	23
5. RECOMENDAÇÕES PARA UFAC	25
REFERENCIAS.....	27

1. INTRODUÇÃO

Ao longo dos anos, o Estado brasileiro adotou posicionamentos diversos sobre o fomento, ampliação e acesso ao ensino superior público, onde se pode apontar como atual perfil desta política o viés democrático, massivamente presente em normas e diretrizes educacionais como é o caso da adoção de ações afirmativas oriundas da lei 12.711/2012 e a unificação do processo seletivo em sistema de seleção denominado Sistema de Seleção Unificada – Sisu, de acordo com a Portaria Normativa MEC nº 21 de 2012.

Muito embora o texto das normas anteriormente referenciadas se proponha a mitigar questões sociais históricas, como o racismo estrutural e a meritocracia na educação, alguns desdobramentos desta política de cotas e seleção unificada tornaram mais evidente questões e problemas que a sociedade acreana possui no aspecto da educação básica.

O estado do Acre é um dos mais isolados do país, em função da malha rodoviária e aeroviária serem deficientes e onerosas aos que demandam sua utilização, fato que gera impacto direto no valor das mercadorias e serviços prestados, situação que se agrava mais no interior do estado. A presença de profissionais de educação e saúde é reduzida, onde pode-se encontrar professores no interior do estado lecionando sem formação específica ou até mesmo somente com o ensino médio completo. Ainda sobre as particularidades que o estado possui em relação aos grandes centros urbanos, pode-se apontar a precarização estrutural das escolas e redes de ensino básico, onde podemos apontar a ausência de escolas ou uma má distribuição destas vagas que dificulta o acesso e permanência de uma parcela da população.

Diante do breve resumo sobre a situação da educação de base no estado do Acre depreende-se que este estado possui particularidades as quais não devem ser desconsideradas no momento da seleção para o ingresso no ensino superior.

Com a adesão ao Sisu por parte da UFAC, no ano de 2012 foi possível efetuar as primeiras matrículas dos alunos somente em 2013, momento em que a universidade presenciou um fato nunca antes visto, o curso de Medicina não teve nenhum matriculado na primeira chamada deste ano, justamente por nenhum dos convocados ter efetuado

sua matrícula, conforme Abreu (2014) havia determinado como grande probabilidade de ocorrência deste fenômeno de rejeição das vagas ofertadas na primeira chamada do SiSU, fato que gerou na UFAC a necessidade de efetuar 5 chamadas para completar o total de 40 vagas ofertadas, onde somente uma destas vagas foi preenchida por um aluno acreano. Os índices de alunos acreanos ingressos na primeira chamada também estavam abaixo do esperado quando avaliados outros cursos da instituição neste mesmo processo seletivo.

Para além de instituir o Sisu como processo seletivo, a Portaria MEC nº 21 de 2012, autorizou às Instituições de Ensino Superior, para além das cotas implementadas pela lei, implementar reserva de vagas e bonificação sobre a nota do estudante decorrentes de políticas públicas de ações afirmativas adotadas pela instituição.

Em função da necessidade de nivelção da concorrência entre os alunos egressos do ensino básico da regional Acre em relação aos demais egressos do país, bem como reduzir os índices de evasão e retenção, bem como aumentar a fixação de profissionais na regional Acre, institui-se uma política de regionalização de acesso ao ensino superior, por parte da própria UFAC, mediante aprovação em seu conselho universitário, instituído de Bônus do Argumento de Inclusão Regional, por força da resolução CONSU/UFAC 25 de 2018, a qual, em síntese, institui bonificação de 15% sobre a nota no Sisu, aos candidatos que estudaram o ensino médio integral de forma presencial na regional Acre, que compreende os municípios do Acre, bem como Guajará e Boca do Acre no estado do Amazonas e os vilarejos de Vista Alegre e Vila Extrema no estado de Rondônia.

Ao longo do ano de 2019, a política pública foi implementada e gerou efeitos, dentro e fora da Universidade, como por exemplo a judicialização da resolução CONSU 25 de 2018 por parte de alguns interessados em descontinuar a aplicação do bônus, o manifestado apoio da sociedade em relação ao bônus e o surgimento de uma adequação por parte da administração quanto ao texto da resolução, visto que no momento de sua implementação uma particularidade do estado não foi contemplada pela redação, qual seja a inserção dos programas de ensino modulares presenciais com carga horária mínima de 1200 horas, fato que gerou a alteração implementada pela resolução

CONSU/UFAC de nº 58 de 2019, a qual modifica o texto da anterior para ampliar o rol de possibilidades para concorrência com o bônus.

1.1-Objetivos

Buscando obter resposta ao problema anterior exposto, se propõe como objetivo geral apresentar os reflexos da política de regionalização, adotada pela Universidade Federal do Acre, relacionados aos aspectos gerenciais da administração. Para consolidar a intenção geral do trabalho, propõe-se os seguintes objetivos específicos:

1-Delimitar o comportamento estudantil após a implementação da política no tocante as dinâmicas de evasão e retenção na UFAC;

2-Verificar se a política trouxe impacto positivo no processo seletivo para a instituição;

3-Identificar o potencial que a política possui na superação do *brain drain* – fuga de cérebros no estado do Acre.

O Bônus do Argumento de Inclusão Regional implementado na UFAC se é em sua essência uma ação afirmativa aplicada ao processo seletivo SiSU, onde sua principal finalidade encontra respaldo na possibilidade de tornar as condições de acesso à universidade pública mais democráticas, sendo reconhecido as diferenças entre as regiões do país no que se refere à qualidade da educação básica.

Em seu estudo, Li (2016) atribui como um dos efeitos da adesão ao SiSU para a administração das universidades justamente o potencial que este processo de seleção tem em aumentar a evasão escolar ao longo do curso, em especial no primeiro ano do curso.

Como fase inicial deste estudo, se propôs identificar e compreender o problema vivenciado pela sociedade. Em seu relato técnico, apresentado no processo de nº 23107.018904/2018-36, a comissão informa que identificou as condições educacionais, por meio de índices estruturais e índices educacionais disponibilizados pelo INEP, e em posse destes dados, constatou que havia uma diferença significativa ao avaliar o estado do Acre em relação aos outros estados da federação.

Ainda utilizando os ensinamentos de Abrucio (2017), referente ao impacto que a heterogeneidade regional possui na qualidade da educação básica, o autor ensina que o Brasil, ainda em função da sua extensão continental e formação colonial, proporcionou o desenvolvimento de várias culturas regionais, com suas particularidades que geram um sentimento nativista, o que se desdobra na educação em uma discursão sobre adaptar o currículo para compreender a cultura local, bem como diferenças nas necessidades escolares, como a merenda escolar, e como essa logística deve ser trabalhada.

A segunda justificativa utilizada para implementar a política de regionalização do ensino se apresenta como a necessidade de fixar profissionais formados em diferentes áreas no estado do Acre. Para tanto, se mostra necessário avaliar a documentação acostada aos autos do processo administrativo nº230107.018904/2018-36 que se encontra arquivado na UFAC. Da avaliação dos autos, infere-se, em especial quanto ao estudo acadêmico, jurídico, e estatístico de viabilidade para implementação do bônus, que foram elaboradas consultas em conselhos de classe específicos, visando avaliar a quantidade de profissionais registrados em cada conselho que podem atuar em suas respectivas profissões.

A evasão escolar universitária compreende todas as formas de saída da instituição exceto a formação. Para o presente constructo, revela-se importante diferenciar os tipos de evasão que a UFAC trabalha, e quais os tipos de evasão que a política de regionalização procura reduzir. Em função do art. 283, parágrafo único depreende-se que as hipóteses de evasão do curso compreendem os jubilamentos, falecimentos, desistências, transferências, reopções de curso (na mesma instituição) e remanejamento (na mesma instituição), dos quais somente as desistências e transferências possuem relação direta com o bônus do Argumento de Inclusão Regional, em virtude destas formas de evasão se relacionar com fatores externos a instituição.

Objetivando compreender os impactos que a política afirmativa teve nas dinâmicas e rotinas institucionais e identificar as perspectivas que os conselhos de classe possuem sobre as dinâmicas de fixação de profissionais no estado, o presente relatório se apresenta como uma ferramenta para delimitar estes cenários e apontar possíveis alternativas para superação de problemas.

2. REFERENCIAL

Neste capítulo serão levantados alguns conceitos fundamentais para nortear a avaliação da política de bonificação como uma ferramenta em potencial na superação destas dinâmicas de evasão escolar e má distribuição de profissionais atuantes no estado do Acre. Compreendendo que as duas problemáticas estão diretamente relacionadas com o processo de seleção do SiSU e as novas dinâmicas migratórias, faz-se necessário apresentar os conceitos de Brain Drain e políticas de regionalização do ensino e fazer uma intersecção entre as temáticas para averiguar a possibilidade de encontrar alternativas para superação destes problemas.

2.1 Brain drain interestadual.

Reconhecendo que as universidades federais possuem o dever de avaliar o ambiente que estão inseridas, conhecendo as necessidades do ambiente de forma a proporcionar um plano de ações que impacte diretamente no desenvolvimento regional, o constructo adentra nas questões referentes a evasão de graduandos e graduados para outros estados. A situação mencionada se manifesta de maneira negativa e direta em um dos produtos oferecidos pelas instituições de ensino superior, qual seja, os profissionais capacitados inseridos no mercado de trabalho.

Com o fim da segunda guerra mundial os processos migratórios de trabalhadores capacitados para outros países se intensificaram, gerando maior atenção dos estudiosos no assunto. A *British Royal Society* foi a primeira a estudar este tipo de migração e a cunhar o termo *brain drain*, como bem mencionado por Alem (2016).

O termo *brain drain* na forma como foi trabalhado pela *British Royal Society* é utilizado para definir a reteritorialização de profissionais altamente qualificados de seus países de origem para outros em razão de fatos diversos, o que impacta negativamente no potencial do país de origem, conforme ensina Sajjad (2010).

Com o advento da nova economia da fuga de cérebros, definida nos anos 90, a visão dicotômica entre bom o mau sobre o assunto deu espaço para um posicionamento dialético com outras questões, o que possibilitou um segundo olhar sobre o tema. Sajjad (2010) explica que esta visão emergente se propõe a analisar as migrações dos talentos

de forma mais abrangente, apontando pontos positivos não só para o país que recebe estes profissionais, mas também para os remetentes.

A assertiva pode ser exemplificada de algumas formas, em especial, podemos demonstrar que o país remetentes podem perder potencial tecnológico, mas costumam aumentar a atratividade de investimentos em educação nestes países emergentes e ocasionalmente ocorre o envio de renda obtida pelos indivíduos que migram para seus familiares que continuam residindo no país remetente, mesmo que de forma tímida, pode existir esta circulação de recursos, conforme Bucklaschuk e Wilkinson (2011) apresentam em seu estudo.

Quanto aos motivos que podem impulsionar os movimentos migratórios destes profissionais qualificados, depreende-se das falas dos autores, Sajjad (2010) e Adeyemi *et al.* (2018), que devesse fazer a distinção entre fatores de repulsão e de atração e fatores individuais. Esta distinção se mostra interessante para compreender em quais aspectos os governos podem interferir para maximizar ou reduzir estes movimentos migratórios.

No que se refere aos fatores de repulsão, Sajjad (2010) elenca como principais fatores a ausência de instituições de ensino superior com doutorados e mestrados, falta de oportunidades oferecidas à mão de obra qualificada, taxa de desemprego elevada, problemas políticos e sociais, falta de estudos de base científica, ausência de instalações para desenvolvimento de pesquisas. Coker *et al.* (2012) convalida a importância de uma boa estrutura para efetivação do desenvolvimento econômico, visto que a ausência acarreta dificuldade nos movimentos de investimentos, competitividade e a viabilidade negocial de determinado país.

Em contraponto aos fatores de repulsão estão os fatores de atração, podendo se apresentar como disponibilidade de recursos em países estrangeiros, níveis salariais mais altos nos países estrangeiros, benefícios econômicos, sociais, interculturais e pessoais. Sajjad (2010) avalia os fatores atrativos para os paquistaneses e apresenta alternativas para combater a fuga de cérebros.

A fuga de cérebros é um problema definido por Iravani (2011), muito relacionado aos fatores psicossociais, econômicos e políticos, pois se manifesta, principalmente, no

desejo do indivíduo em sair de seu país de origem que não pode suprir suas necessidades, bem como na recusa do imigrante em retornar ao país de origem.

Winchie e Carment (1989) em consonância com Portes (1976) confirmam que questões financeiras relacionadas a remuneração dos profissionais não costumam ser o único motor destas migrações. Portes (1976) aponta que as causas dessas migrações estão divididas em três grandes grupos, onde o primeiro é centrado em questões financeiras, condições sociais e possibilidade de pesquisa, o segundo compreende questões incorporação destes profissionais ao mercado de trabalho, já o terceiro se centra em questões individuais, família, círculo social dentre outras questões pessoais.

Wernick et al. (2016) avaliam que após de identificar a ocorrência deste fenômeno, o enfrentamento deve partir da liderança institucional de forma rápida visando estabilizar a força de trabalho, incentivando e investindo nestes talentos remanescentes, para em seguida investir em reverter o movimento de emigração de talentos. Para Hutch et al. (2017) é inequívoco o papel do estado na elaboração de ações que visem mitigar os impactos destas migrações. Em função disso, a resposta para superar esta fuga de cérebros é dividida em duas linhas, a primeira que procura evitar novas fugas e uma segunda que busca repatriar os cérebros perdidos ao longo dos anos.

Ao compreender que o movimento migratório pode ocorrer durante a graduação, bem como após a sua conclusão e que os fatores determinantes podem estar relacionados psicossociais, econômicos e políticos conforme Iravani (2011), Portes (1976) afirma, pode-se avaliar os motivos para avaliar os impactos que a política estudada gerou nos dois momentos migratórios.

2.2 Fuga de cérebros compreendida no Brasil

Após apresentados os conceitos básicos aplicáveis na literatura geral que serão empregados ao longo deste trabalho, vale destacar alguns pontos importantes para compreensão deste tema. Inicialmente faremos um paralelo entre o que tem se pesquisado em relação à fuga de cérebros no Brasil, para então contextualizarmos a situação particular que a política estudada visa combater.

O Brasil é um país historicamente reconhecido por sua heterogeneidade em vários aspectos, em especial cultural, econômico e social, destacado por Pereira (2000),

onde se pode encontrar comunidades isoladas em péssimas condições de infraestrutura coexistindo com grandes centros econômicos.

Ao passo que os estudos centrados nestes movimentos migratórios entre países utilizam os limites geográficos dos países para avaliar estas migrações, se mostra adequado fazer um paralelo entre estes limites territoriais dos países e as barreiras geográficas dos estados dentro de um país. Os estudos sobre as dinâmicas migratórias de talentos costumam se centrar nos movimentos de pessoas entre países, ocorre que o presente constructo busca aplicar estes conceitos ao movimento similar que ocorre dentro de um país utilizando os limites regionais delimitados pela política afirmativa, em função das diferenças econômicas, políticas, técnicas ou em razão de interesses pessoais do indivíduo.

Adentrando as dinâmicas migratórias ao longo dos anos de uma forma geral, pode-se apontar que até 1998 os movimentos migratórios no Brasil aumentavam em função da escolaridade dos indivíduos migrantes, e costumavam ocorrer em direção aos grandes centros urbanos, conforme demonstrado por Pereira (2000). Golgher (2004) em seu estudo apresenta que os movimentos migratórios internos estavam sofrendo uma redução significativa desde 1980 a 1996. Desta forma, depreende-se destes dois estudos que os movimentos migratórios no Brasil como um geral foram reduzindo ao longo do tempo e estão ligados a fatores econômicos e sociais sempre seguindo um fluxo amplo, mas a migração de indivíduos qualificados é mais resistente as alterações de mercado, costumando manter-se em um sentido determinado e estável ao longo dos anos.

Sandoval et al. (2017), em seus estudos, aponta que dentre os médicos residentes no Brasil no período de 1995/2000 ocorreu um movimento migratório negativo na região norte nordeste e sudeste, em contrapartida as regiões sul e centro oeste foram as que receberam mais médicos neste período. Nos anos de 2005/2010 a região norte e nordeste passaram a atrair médicos, mesmo que de forma pouco efetiva, juntamente com a região centro oeste, ao passo que a região sul passou a exportar profissionais para outros estados juntamente com a região sudeste.

Estes dados apontam os efeitos do programa mais médicos nos movimentos migratórios de profissionais qualificados dentro do território nacional. Da avaliação deste estudo, Sandoval et al. (2017) aponta que a região que se manteve sempre um atrativo

para os profissionais desta área foi a centro oeste, justamente em função das oportunidades profissionais consolidadas, existência de possibilidade de pesquisa e o próprio prestígio desta região foram fatores responsáveis pela manutenção da preferência dos profissionais migrantes.

3. MÉTODO DE PESQUISA

3.1 Classificação, abordagem e tipo de pesquisa

O constructo será suportado, sob o aspecto inicial, em um modelo de pesquisa no qual se busca determinar os efeitos da política pública dentro das características apresentadas em sua edição, por meio de um estudo de caso. Por isso, o cerne avaliativo será centrado em três principais fontes: documentação, registros em arquivo, observações diretas com o apoio de entrevistas. É intenção do estudo, se basear na multiplicidade de fontes de evidência, permitindo que o resultado final possa suportar o máximo de variações históricas e culturais que a situação está inserida.

A pesquisa se mostra qualitativa, por força da necessidade em se identificar se houve alguma alteração no comportamento da seleção e nas dinâmicas de evasão e retenção após a implementação da ação afirmativa na UFAC, bem como pela proposta de se identificar o impacto que esta política pode ter nos processos migratórios de profissionais qualificados no estado do Acre, momento em que o pesquisador busca mensurar o impacto por meio da avaliação de um grupo amostral definido em conjunto com outros dados a serem obtidos por meio de pesquisas em bancos de dados dos conselhos de classe e da própria Universidade Federal do Acre, e por meio de entrevistas a serem realizadas com os Conselhos Profissionais que atuam no Acre.

Ao passo que a pesquisa aborda o efeito da política nas dinâmicas de evasão e retenção estudantil, pode-se afirmar que estaremos diante de um estudo de caso coorte, onde a pesquisa se manifesta em observacional, longitudinal retrospectiva e analítica. Tal modelo se mostra mais adequado para identificar o impacto da ação afirmativa em função a política de retenção e evasão escolar, a qual será avaliada em função de um cenário onde a política não está implementada anteriormente por meio de dados obtidos na própria instituição de ensino.

3.2 Perfil da amostra

A pesquisa busca traçar os efeitos da política em duas linhas de predições, a primeira em função da evasão escolar e a segunda no que concerne a fixação de profissionais no estado do Acre. Tendo em vista estes dois caminhos, importante fazer uma distinção entre o perfil de cada uma das duas amostras estudadas.

Para o primeiro caso, será utilizado o perfil de alunos ingressos no período de 2014 até 2021, pretende-se obter respostas quanto os impactos da política na dinâmica de seleção e na mitigação da evasão escolar. Na posse destes dados, utilizaremos o sistema Sistema R para rodar a avaliação.

Para a avaliação dos resultados da segunda predição, optou-se por mapear os conselhos de classe nos quais a UFAC possui cursos de graduação ativo no momento, e dentro destes conselhos, buscou-se identificar os que possuem uma administração mais próxima das necessidades do estado.

Para tanto, identificamos os conselhos regionais com sede no estado do Acre e que tenham representantes ativos que tenham contato direto com as questões vivenciadas pelos trabalhadores no estado do Acre, visto que se busca identificar a percepção dos profissionais, por meio dos órgãos responsáveis por regulamentar as profissões.

Antes de prosseguir com as entrevistas, mapeamos os cursos que durante o período de 2014 até 2021, apresentaram formas de evasão “transferência externa” visto que é nesta forma de evasão que a política pública pretende impactar, e apresenta maior semelhança com as migrações de profissionais do estado do Acre.

4. RESULTADOS

Objetivando auferir se o bônus implementado apresenta necessidade de alteração no percentil ou formato, buscou-se em consulta direto ao site do MEC, os dados referentes aos índices de desempenho da educação básica do Acre. Constatou-se que dentro do próprio estado, os valores do IDEB são dispares, não apresentam uma homogeneidade e podem merecer a atenção da administração no sentido de incorporação destes dados ao valor adotado no bônus.

IDEB observado	Metas Projetadas
----------------	------------------

↕ Município	↕ 2017	▲ 2019	↕ 2019	↕ 2021
BUJARI	4.0	*	4.2	4.5
EPITACIOLÂNDIA	3.2	*	3.4	3.7
MANOEL URBANO	3.1	*	3.3	3.5
SENADOR GUIOMARD	3.9	2.8	4.1	4.3
SANTA ROSA DO PURUS	2.4	3.0	2.6	2.8
MARECHAL THAUMATURGO	*	3.3		3.5
ACRELÂNDIA	3.6	3.4	3.8	4.0
FEIJÓ	3.7	3.5	3.9	4.1
JORDÃO	*	3.6		3.8
RODRIGUES ALVES	3.7	3.6	3.9	4.1
CAPIXABA	3.6	3.7	3.8	4.1
TARAUACÁ	3.5	3.7	3.7	3.9
CRUZEIRO DO SUL	3.7	3.8	3.9	4.2
PORTO WALTER	3.3	3.8	3.5	3.7
XAPURI	3.8	3.8	4.0	4.2
RIO BRANCO	3.6	3.9	3.9	4.1
PLÁCIDO DE CASTRO	3.7	4.0	3.9	4.2
PORTO ACRE	3.7	4.0	3.9	4.2
SENA MADUREIRA	3.7	4.0	3.9	4.2
MÂNCIO LIMA	3.9	4.1	4.1	4.3
ASSIS BRASIL	3.7	4.4	3.9	4.2
BRASILÉIA	4.2	4.5	4.5	4.7

Figura 1– Quadro IDEB municípios do Acre, fonte: <http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultado.seam?cid=1998911>.

Desta feita, em um primeiro momento, a forma com a qual o bônus do Argumento da Inclusão Regional foi instituído, nos parece pouco produtivo para gerar impacto nas

dinâmicas de ingresso nos cursos de graduação, no que se direciona a mitigação das desigualdades de ensino regionais dentro do próprio estado do Acre, visto que efetivamente não traz impacto nas candidaturas dos alunos do interior do estado, em especial os alunos oriundos da região da bacia hidrográfica do Juruá no estado do Acre.

4.1 Processo de seleção

Objetivando registrar o comportamento de chamadas ao longo dos anos, referente ao processo de seleção do SiSU da UFAC, foi possível obter a seguinte tabela comparativa entre os anos de 2015 até 2021, vejamos:

	2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021	
Semestre	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º
Número de chamadas	7	15	17	16	14	16	12	14	9	11	6	13	10	11

Tabela 1- Número de chamadas Sisu UFAC. Fonte: site da UFAC

Diante do apresentado, percebe-se que os anos de 2015 e 2020 possuem as maiores variações entre chamadas de primeiro e segundo semestre, e os demais anos possuem pouca variação nas mesmas circunstâncias. Tal fato se dá por reflexo de situações de potencial impacto na vida acadêmica. No ano de 2015 houve uma greve geral que suspendeu o processo seletivo do primeiro semestre, e em 2020 houve a pandemia de Covid-19 que obrigou a suspensão das atividades presenciais, consequentemente a readequação do processo de seleção à um modelo mais rigoroso no primeiro semestre.

Em função da leitura da tabela 1, depreende-se que a ação afirmativa colaborou para tornar o processo de seleção mais rápido, à medida que as vagas foram preenchidas com maior agilidade em relação ao que ocorria em anos anteriores. Esta agilidade se transforma em maior capacidade para planejamento das ações de seleção e redução de custos com os processos seletivos do SiSU, visto que a universidade não precisa direcionar uma equipe de funcionários para atuar em um processo seletivo demasiado extenso, podendo realocar este recurso pessoal em outros processos seletivos, ou até mesmo em outras atividades.

4.3 O impacto da ação afirmativa nas transferências da instituição

Ultrapassada estas primeiras avaliações dos dados referentes ao processo de seleção, ingresso e equidade de oportunidades, passamos a avaliar os dados secundários referentes a situação destes estudantes na instituição e a sua própria dinâmica de movimentação ao longo da sua vida acadêmica.

Em posse dos dados fornecidos pela UFAC, foi possível filtrar a tabela dos ingressos ano a ano desde 2014 até 2021. Ao passo que a filtragem destes dados finalizou, obteve-se um resultado geral com cada situação em função do ano de ingresso destes alunos. Conforme a Tabela 2 – Evolução das formas de evasão dos alunos ingressos pelo Sisu na UFAC entre 2014 – 2021.

Formas de evasão	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Desistências	369	400	482	390	385	433	378	82
Transferência	16	6	16	10	12	5	1	0
Formados	698	576	498	310	11	1	1	0

Tabela 2 – Evolução das formas de evasão dos alunos ingressos pelo Sisu na UFAC entre 2014-2021

Avaliando os resultados obtidos pela tabela, é possível identificar que após a implementação do bônus, houve uma leve alteração nas dinâmicas de transferência, mas não ocorreu impacto perceptível no número de desistências.

Objetivando identificar o perfil destes alunos que solicitaram transferência, elaborou-se a tabela a seguir, a qual aponta o número de alunos naturais do Acre ou não que solicitaram transferência da UFAC em cada turma.

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Transferência total	16	6	16	10	12	5	1	0
Transferência AC	3	1	8	3	4	1	0	0
Transferência outras UF	13	5	8	7	8	4	1	0

Tabela 3– Alunos transferidos em relação a naturalidade Sisu na UFAC entre 2020-2021

Foi solicitado o envio do perfil de todos os alunos matriculados ao longo do mesmo período já delimitado nas solicitações anteriores, a saber, 2014 – 2021, visto que é adequado identificar se existe alteração no padrão de matriculados após a implementação da política estudada. Vejamos o quadro comparativo:

	<u>2014</u>	<u>2015</u>	<u>2016</u>	<u>2017</u>	<u>2018</u>	<u>2019</u>	<u>2020</u>	<u>2021</u>
Ingressos AC	1794	1910	2043	2254	2322	2276	2185	1948
Ingressos demais estados	467	432	438	542	471	351	318	296
Ingressos totais	2261	2342	2481	2796	2793	2627	2503	2244
Proporção de ingressos AC	79,35	81,55	82,35	80,62	83,14	86,64	87,30	86,81

Tabela 4– Alunos transferidos em relação a naturalidade Sisu na UFAC entre 2020-2021

Depreende-se dos dados apresentados, que após a implementação da política percebeu-se uma alteração de forma singela no comportamento dos alunos em determinados cursos, mas no geral, não foi possível ampliar seus efeitos à dinâmica de evasão e retenção, visto que os dados relacionados as desistências não foram capazes de inferir alguma correlação entre fenômeno e política.

Acrescenta-se ao achado, que a bonificação implementada, em função do estudo desenvolvido, no momento da sua elaboração e implementação, não apresentou comunicação direta ou indireta entre outras políticas públicas voltadas à manutenção e apoio estudantil ao longo do curso, circunstância que poderia incrementar os efeitos da ação afirmativa além do ingresso do aluno, potencializando a formação de alunos de uma região.

Desta feita, após a implementação da política percebeu-se uma alteração nas dinâmicas de ingresso e evasão por transferência, em especial para alguns cursos da instituição, como o já citado curso de medicina, mas merece ser integrada à própria política de superação da retenção e evasão escolar, pois alguns elementos de assistência estudantil possuem a capacidade de alavancar os resultados pretendidos até a conclusão do curso.

4.3 Apresentação das entrevistas

As entrevistas foram realizadas com os presidentes dos conselhos e buscou-se identificar o nível de conhecimento dos conselhos, quanto as necessidades dos profissionais nos primeiros anos do exercício da profissão no estado, bem como o impacto que as oportunidades de ensino continuado podem gerar na vida profissional do trabalhador. Outros pontos que a entrevista também aborda, estão relacionados a avaliação do mercado de trabalho como um fator de atração ou repulsão de profissionais, nos moldes da teoria da fuga de talentos, mas aplicados em um cenário regional.

Das falas dos conselhos, infere-se que a problemática gira em torno de oferta de emprego, condições de trabalho, retorno financeiro, oferta de cursos de especialização e por fim, algumas questões familiares. Quanto as questões familiares, infere-se que a presença de um círculo de amigos e família não é determinante, mas a presença de um empreendimento de família, uma estrutura econômica previamente estabelecida ou o desejo de diversificar a fonte de renda com outras atividades relacionadas com a agropecuária e extrativismo, podem gerar algum impacto na escolha dos indivíduos em fixar moradia no Acre, especialmente para os profissionais da Medicina.

Avaliando as repostas dos conselhos de classe, percebe-se que a somente dentro da área de atuação dos profissionais do Direito, pode-se determinar que existe uma demanda reprimida por cursos de mestrado e doutorado, demanda que não é atendida pela UFAC, pois não possui nenhum curso institucional nesta área.

Quando avaliamos as dificuldades relatadas pelo CRM, a avaliação quanto os fatores de repulsão do estado, para os profissionais, assumem mais importância a ausência de condições dignas de trabalho, seguido de ausência de concursos para provimento de cargos efetivos, a necessidade de reformulação do plano de cargos e carreiras dos médicos no estado. Quanto aos fatores de atração, pode-se destacar a presença de familiares, negócios ou desejo de empreendedorismo no agronegócio e extrativismo por parte dos médicos atuantes.

Da fala da presidente do CRM, além de perceber as grandes dificuldades, inferiu-se também que estes profissionais escolhem sair do estado em função destes fatores, mas esta tomada de decisão está quase sempre centrada no medo de atuar em um

estado com pouca infraestrutura, poucos recursos, e ser processado por cometer algum erro por falta de apoio técnico adequado, sendo posteriormente responsabilizado por suas ações.

É comum que estados do interior do Brasil, tenham características que não atraiam os médicos, mas ficou evidente que o Acre é um estado que possui uma política que repele estes profissionais, mesmo eles possuindo um vínculo afetivo com a região.

Deste cenário, importante mencionar que a percepção do fator de atração identificável não é uma constante, não se aplicando a todos os médicos formados, mas os fatores de repulsão possuem relação direta com todos os médicos, mesmo que em níveis distintos.

Quando avaliamos a fala do CREA, pode-se determinar que existe uma leve diferença entre as áreas de atuação de determinados profissionais, mesmo dentro do mesmo conselho.

Para os profissionais da engenharia elétrica, a demanda de serviço é tão intensa que o mercado não consegue suprir de forma adequada, mas esta situação se relaciona com a iniciativa privada e a implementação de um modelo de produção de energia limpa no estado do Acre. Quando avaliamos a iniciativa pública, as dificuldades são muito próximas aos profissionais da medicina, como a ausência de concursos públicos, mas acrescenta-se a exigência de vasta experiência no ramo.

Esta exigência não se encontra somente na engenharia elétrica, mas também na engenharia civil e nas ergonômica e florestal. Ocorre que o impacto mais perceptível se apresenta justamente dentro da vivência dos profissionais da engenharia civil, os quais, quando recém-formados, não apresentam um vasto portfólio de obras assinadas que o qualifique dentro do padrão solicitado pelos gestores públicos em seus editais de contratação e licitação.

Desta feita, é comum que os profissionais com pouca experiência sejam contratados para atuar como subordinado direto ou até mesmo assistente do engenheiro experiente, e ganhando menos.

Ao passo que a avaliação avança, apresenta-se que o modelo de política é insuficiente para superar o fenômeno da fuga de cérebros na regional Acre, pois a forma como a política é aplicada, assumindo que ela tenha impacto pleno na criação de um

cenário acadêmico com oportunidades, não apresenta relação direta com as principais questões identificadas no estudo referente a fixação de profissionais no Acre, conforme as narrativas das entrevistas com os conselhos de classe.

5. RECOMENDAÇÕES PARA UFAC

Este trabalho se propõe a apresentar um panorama da bonificação implementada na UFAC, o qual pode ser utilizado como uma fonte para nortear os processos de aperfeiçoamento da política implementada. Diante dos achados deste trabalho, faz-se os seguintes apontamentos à UFAC:

- 1- Durante a coleta de informações junto ao banco de dados da instituição, verificou-se que a UFAC não adota um mecanismo de atualização do endereço eletrônico e telefone dos alunos, nem institucionalizou a avaliação dos egressos como ferramenta hábil para avaliar as diretrizes que a instituição deve adotar em médio e longo prazo.

O processo de acompanhamento dos alunos egressos é um importante instrumento para nortear as ações da instituição tanto na área da pós-graduação, identificando os cursos que os profissionais estão necessitando, bem como na graduação, possibilitando identificar quais são as dificuldades dos graduados ao longo de sua carreira.

A carência de informações relacionadas a esta área, no estado do Acre, é preocupante, pois impossibilita que outras ações sejam desenhadas para mitigar estas dificuldades vivenciadas pelo trabalhador.

- 2- Observou-se que no momento da edição da resolução, não houve distinção entre capital e municípios, embora tenha-se utilizados os índices do IDEB, os quais demonstram haver uma discrepância latente dentro do próprio estado. A implementação de uma bonificação diferenciada entre capital e outros municípios já é utilizada em outras instituições, e encontra alicerce nos mesmos argumentos que deram suporte a bonificação implementada na UFAC, mas agora com um foco interno. Neste sentido, opina-se pela adoção de um modelo de bonificação com percentuais diferenciados, respeitando os índices de desenvolvimento da educação básica, com a finalidade de

aproximar-se da equidade de condições entre os candidatos do estado do Acre.

Um importante apontamento que se faz destaque, muito embora a bonificação definida pela resolução não se aplique aos candidatos cotistas, se mostra interessante instituir uma comissão de estudos para identificar se não poderia ser possível a implementação da bonificação em todas as vagas da universidade, como é praticado pela Universidade Federal da Paraíba – UFPB, especialmente para candidatos às vagas de pessoa com deficiência.

Resta demonstrado pela redação dada pela constituição federal, que as vagas destinadas a pessoas com deficiência se tratam de reserva de vaga que se aplica independente a lei de cotas, circunstância que autoriza a aplicação do bônus regional às vagas reservadas aos candidatos com deficiência. Aconselha-se a alteração da resolução para inclusão desta possibilidade para os processos de seleção seguintes.

Quanto à possibilidade de alterar as dinâmicas de migração de profissionais no estado, importante destacar as falas que mais se destacaram nas entrevistas, as quais se relacionam diretamente com a oferta de trabalho, qualificação e condições de trabalho no interior e na capital do Acre.

Embora a bonificação não tenha se apresentado com suficiente para impactar estes movimentos migratórios, resta cabalmente demonstrado que a presença de diferentes atores políticos dentro de um movimento direcionado para superação das condições repulsoras de profissionais, se mostra extremamente necessária.

- 3- Dito isto, aponta-se como alternativas para o problema referente à oferta de trabalho e remuneração, a implementação de um grupo de estudos que avaliará a demanda de profissionais dentro do setor público, objetivando dar andamento aos processos de seleção de profissionais efetivos, bem como a formação de um grupo de estudos com a participação do Estado e o CRM, para reformular o plano de cargos e carreiras dos médicos no estado.
- 4- Quanto a problemática vivenciada pelos profissionais das engenharias, após identificar que também existe uma escassez de concursos efetivos, aponto que inicialmente o estado deve reunir-se com o CREA para instaurar uma

comissão avaliadora das condições de empregabilidade dos profissionais no estado do Acre, bem como a reformulação dos processos de seleção, implementando um critério de pesos que respeite as competências do candidato, não necessariamente excluindo a experiência do certame.

No que se refere a principal demanda apresentada pela OAB, percebe-se que esta possui forte relação com a atuação da UFAC, visto que se define como a escassez de cursos de mestrado e doutorado ofertados no estado.

- 5- Objetivando superar esta demanda, aponta-se a possibilidade de implementar um grupo de pesquisa composto pela OAB-AC, em especial seus órgãos responsáveis pela jovem advocacia e pela escola da advocacia, juntamente com a UFAC, IFAC, representantes do Governo do Acre, Escola da Magistratura, Escola do Ministério Público, objetivando identificar as demandas do estado, referente a implementação de cursos de mestrado e doutorado, e posteriormente, a implementação destes cursos de forma institucional por parte das instituições de ensino superior público no estado.

REFERENCIAS

ABRUCIO, Fernando L. e LOUREIRO, Maria R. **Burocracia e ordem democrática: desafios contemporâneos e experiência brasileira.** In: Pires et al (Orgs.) Burocracia e políticas públicas no Brasil: interseções analíticas. Ipea: Enap, p.23-57. 2018.

ACRE, **Resolução CONSU/UFAC nº 25 de 2018.** Disponível em: < <http://www2.ufac.br/editais/prograd/edital-enem-sisu-2020-1a-edicao/edital-enem-sisu-1a-edicao-de-2020-1o-semester-letivo/anexo-xii-do-argumento-de-inclusao-regional-resolucao-do-conselho-universitario-consu-da-ufac-no-25-de-11-de-outubro-de-2018.pdf/view> >. Acesso em 09 de março de 2020.

ACRE, **Resolução CONSU/UFAC nº 58 de 2019.** Disponível em: < <http://www2.ufac.br/editais/prograd/edital-enem-sisu-2020-1a-edicao/edital-enem-sisu-1a-edicao-de-2020-1o-semester-letivo/anexo-xiii-do-argumento-de-inclusao-regional-resolucao-do-conselho-universitario-consu-da-ufac-no-58-de-27-de-novembro-de-2019.pdf/view> >. Acesso em 09 de março de 2020.

ADEYEMI R.A., Joel A., Ebenezer J. T., et al. **The effect of brain drain on the economic development of developing countries:** Evidence from selected African countries. J Health Soc Issues, p. 66-76. 2018.

ALEM, A. **Impact of Brain Drain on Sub-Saharan Africa**. The Reporter. 2016. Disponível em: < https://www.thereporterethiopia.com/content/impact-brain-drain-sub-saharan-africa?_cf_chl_jschl_tk=_pmd_1951e297f77925601532d17519cdf7fd22e5a270-1628823510-0-ggNtZGzNAq2jcnBsZQi6>. Acesso em 09 de dezembro de 2020.

BRASIL, **Lei nº 12.711, de 2012. 11.340**. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm >. Acesso em: 09 de março de 2020.

_____, **Decreto nº 7.824 de 2012**. Disponível em: < <http://sisu.ufes.br/sites/sisu.ufes.br/files/field/anexo/Decreto%207.824%20-%2011-10-2012.pdf> >. Acesso em: 09 de março de 2020.

BUCKLASCHUK, J. & WILKINSON, L. **A Profile of economic and labour market integration among Immigrants in Canada**. 1-36. Retrieved October 22, 2011, disponível em: <https://sites.ualberta.ca/~pcerii/final%20reports/RDC%20review%20paper%20FINAL%20July%2015%5B1%5D.pdf>, Acessado em 15/02/2021.

COKER, M. A., UGWU, D., & ADAMS, J. A.. **Corruption and Direct Foreign Investments in Nigeria: Challenges of Implementing Anti-Corruption Programmes under Obasanjo, 1999-2007**. Global Advanced Research Journal of History, Political Science & International Relations, p. 79-88. 2012.

GOLGHER, A. B. **Fundamentos da migração**. Texto para discussão nº 268. Belo Horizonte: UFMG/ CEDEPLAR, 2004. Disponível em: < <http://www.cedeplar.ufmg.br/>>

IRAVANI, Mohammad Reza. **Brain drain Problem: A Review**, International Journal of Business and Social Science, Volume 2, No 15, 2011.

LI, D. L.. **O Novo ENEM e a plataforma SiSU: efeitos sobre a migração e a evasão estudantil**. São Paulo: USP, p. 108, 2016.

PEREIRA, V. M. **O Recente processo migratório brasileiro e seus determinantes**. Dissertação (Mestrado em Economia Aplicada) – Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”, Universidade de São Paulo, Piracicaba, 2000.

PORTES, A. **Determinants of the Brain Drain**. International Migration Review, Vol.10, nº 4, p.489-508, 1976.

SAJJAD, N. **Causes and Solutions to Intellectual Brain Drain in Pakistan**. Asian Higher Education Journal. Volume 1. Issue: 59. 2010.

SANDOVAL, M. H.; WONG, L. R.; GIRARDI, S. N.; MAAS, L. W. D. **Migração dos médicos: Uma análise dos movimentos migratórios dos profissionais da saúde no Brasil**

segundo Unidades de Federação (2000-2010). Revista Geografias, [S. l.], p. 86–99, 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/geografias/article/view/13449>

WERNICK et al., **Brain drain in academic medicine: Dealing with personnel departures and loss of talento**. Symposium: Leadership and Talent Management in Academic Medicine, volume 2, p. 68-77. 2016.

WINCHIE DB, CARMENT DW. **Migration and Motivation: The Migrant's Perspective**. International Migration Review. 1989; 23(1):96-104. doi:10.1177/019791838902300105